



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento



06 de dezembro de 2022.

Ofício nº 465/2022-GABINETE

Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de Novembro de 2022.


06 DEZ. 2022

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de Novembro de 2022.

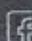
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

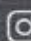
Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

www.franca.sp.gov.br

 [prefeituradefranca](https://www.facebook.com/prefeituradefranca)

 [@prefeituradefranca](https://www.instagram.com/prefeituradefranca)

 Prefeitura Municipal de Franca



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

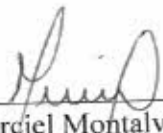
Ofício 11/2022.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

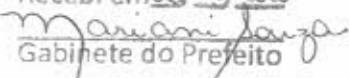
Franca, 06 de dezembro de 2022

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de NOVEMBRO de 2022 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 1.450.840,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos).



Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

Recebi em 06/12/22

Gabinete do Prefeito